




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> SESA/HRS		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 24/09/2021 17:53		<b>18.133.738-9</b>
<b>CNPJ Interessado:</b> 37.809.756/0001-96		
<b>Interessado 1:</b> NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA JURIDICA		<b>Cidade:</b> FRANCISCO BELTRAO / PR
<b>Palavras-chave:</b> RECURSO		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> HRS - SOLICITAÇÃO DE RECURSO RELATIVO A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2020 DO DIA 10/09/2021 - EMPRESA: NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ: 37.809.756/0001-96  
RUA: Navilio Boneti, 149 - Bairro Nova Petropolis  
Francisco Beltrão-Pr - CEP 85.601-812



À

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

A/c Comissão de Licitações

Encaminhamos anexo, a esta documentos da empresa **Nurse Serviços de Enfermagem Ltda** – CNPJ 37.809.756/0001-96 referente a alteração contrato com a exclusão de sócios que fazem parte do quadro de servidores do Estado do Paraná.

Documentos já protocolados na Junta Comercial do Paraná, com status em análise aguardando autenticação.

Documentos protocolados sob numero PRN2162795476.

Solicitamos que seja revisado a análise documental onde a empresa não foi habilitada.

Aguardamos deferimento.

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2021.

  
Aline Bampi  
CPF 058.712.229-35



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PROTOCOLO**



**Atenção, este protocolo não habilita o exercício profissional.**

<b>DADOS</b>	Nome: <b>NURSE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA</b> CNPJ: <b>37.809.756/0001-96</b> E-mail: <b>iaraasg@hotmail.com</b>
<b>ENDEREÇO COMERCIAL</b>	<b>Rua Navilio Boneti – 149 – – Nova Petrópolis – Francisco Beltrão – PR</b> Telefone:
<b>Observação: O deferimento da solicitação fica condicionado ao retorno do inscrito com as devidas taxas quitadas.</b>	

**\*Cadastro atualizado, requerente ciente.**

<b>Protocolo N°/Ano:</b> <b>633077/2021</b>	Data: <b>17/09/2021</b> Interessado: <b>NURSE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA</b> Assunto: <b>CRT Protocolado Requerimento</b> Tipo de Pedido: Categoria:
--	---

Cascavel, 17/09/2021.

Destaque a via do abaixo

<b>Protocolo N°/Ano:</b> <b>633077/2021</b>	Data: <b>17/09/2021</b> Interessado: <b>NURSE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA</b> Assunto: <b>CRT Protocolado Requerimento</b> Tipo de Pedido: Categoria:
--	---

Re: PROTOCOLO E TAXAS

Delizie Martins <delizie.martins@corenpr.gov.br>

Qua, 22/09/2021 10:02

Para: ALINE BAMPI <alinebampi@hotmail.com>

Prezado(a),

Informamos que a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em nome do(a) enfermeiro(a) **IARA APARECIDA DOS SANTOS GAMBIN**, para a empresa/instituição **NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA** já foi emitida e será enviada pelos correios na próxima remessa postal.

Atenciosamente,



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**Delizié Martins Marcon**  
Enfermeira Fiscal COREN/PR  
Fone: (41) 3301 8436  
Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 - CEP: 80240-530  
[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)

Em qua., 22 de set. de 2021 às 09:12, ALINE BAMPI <alinebampi@hotmail.com> escreveu:

---

**De:** Delizie Martins <delizie.martins@corenpr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de setembro de 2021 16:45:00

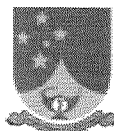
**Para:** ALINE BAMPI <alinebampi@hotmail.com>

**Assunto:** Re: PROTOCOLO E TAXAS

Boa tarde!

Preciso também do comprovante de pagamento da taxa de ART veio somente o comprovante de pagamento do correio.

Atenciosamente,



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**Delizié Martins Marcon**  
Enfermeira Fiscal COREN/PR  
Fone: (41) 3301 8436  
Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 - CEP: 80240-530  
[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)

Em seg., 20 de set. de 2021 às 14:04, ALINE BAMPI <alinebampi@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde..

Segue em anexo o comprovante do pagamento

---

**De:** Delizie Martins <delizie.martins@corenpr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 16:41:58

**Para:** [alinebampi@hotmail.com](mailto:alinebampi@hotmail.com) <[alinebampi@hotmail.com](mailto:alinebampi@hotmail.com)>

**Assunto:** PROTOCOLO E TAXAS

Prezado(a),

Segue em anexo protocolo de Requerimento de Anotação de Responsabilidade Técnica.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**Dados da Coleta:** COLETADA

[Visualizar Dados Coletados](#)

**Ficha de Cadastro Nacional (FCN):** TRANSMITIDO

[Visualizar FCN](#)

[VISUALIZAR TAXAS GERADAS](#) [CLIQUE AQUI](#)

**Ato Constitutivo:** EM ANÁLISE

[Ato Constitutivo](#)

**Processos Concomitantes**

[Processos Concomitantes](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#)

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2021 |

CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 23/09/2021

PROTOCOLO Nº: PRN2162795476

## CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS



### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: Número de Registro:  
37.809.756/0001-96 41209433454

### EVENTOS

247 - Alteração de capital social e/ou Quadro Societário, 693 - Consolidação

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Não

### DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ: Nome:  
787.498.409-91 FLAVIO GONZATTI  
Telefone: Ramal:  
(46) 3524-6045 E-Mail:  
FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM

Contador:

Sim

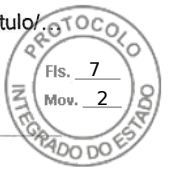
### DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA

Razão Social:

NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

Possui Autorizacao para utilizar o nome empresarial:

Não



## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel: Tipo Logradouro:

Alugado RUA

Endereço:

NAVILIO BONETI, 149

Complemento: Inscrição Imobiliária:

Não informado.

Bairro: Área do Imóvel (m²):

NOVA PETROPOLIS 100.00

Área do Estabelecimento (m²): Município: UF: CEP:  
100.00 Francisco Beltrão PR 85601-812

Natureza do Imóvel:

Ponto de Referência:

Sem Regularização

Não informado.

Autorização/Permissão Uso do Solo:

Número do Processo:

Não informado.

Não informado.

Latitude:

Longitude:

Não informado.

Não informado.

## DADOS ECONÔMICOS

Natureza:

Sociedade Empresária  
Limitada

Porte:

ME (Microempresa)

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual :

Não

Exerce Atividade no Local: ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

Descrição do Objeto:

ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.



# UNIDADE

Tipo: **Formas de Atuação:**  
Unidade Produtiva **Estabelecimento Fixo**





## RESPOSTAS DO FCN

PROTOCOLO: PRN2162795476  
SOLICITANTE: FLAVIO GONZATTI

## DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL : ALINE BAMPI  
CPF : 05871222935  
TELEFONE : (46) 99919-5356  
EMAIL : FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM

## ATO/EVENTO

ATO: 002

EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

QUANTIDADE: 1

EVENTO: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

QUANTIDADE: 1

## DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR  
PROTOCOLO DA JUNTA: 216502764  
ETIQUETA: PR1210005112636  
LOCAL DA SOLICITACAO: Francisco Beltrão - PR  
DATA DA SOLICITACAO: 23/09/2021

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
CNPJ: 37.809.756/0001-96  
NIRE: 41209433454  
PORTE EMPRESARIAL: ME (Microempresa)  
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada  
CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ: 6.000,00 (seis mil reais)  
CAPITAL INTEGRALIZADO: 6.000,00 (seis mil reais)  
QUANTIDADE DE QUOTAS: 6000  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021  
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/07/2020



**ATIVIDADE PRINCIPAL:** 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

**OBJETO SOCIAL:** ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

ENDEREÇO E CONTATO

**LOGRADOURO:** RUA NAVILIO BONETI, 149

**BAIRRO:** NOVA PETROPOLIS

**CEP:** 85601812

**CIDADE:** Francisco Beltrão - PR

**E-MAIL:** FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM

**TELEFONE:** (46) 99195-356

DADOS DO SÓCIO

**NOME DO SÓCIO:** ALINE BAMPI

**TIPO DE SÓCIO:** PF

**CPF:** 058.712.229-35

**CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):** 91324741 SESP-PR

**SEXO:** Feminino

**DATA DE NASCIMENTO:** 08/05/1988

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO(A)

**PROFISSÃO:** ENFERMEIRA

ENDEREÇO E CONTATO

**LOGRADOURO:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1871

**COMPLEMENTO:** CASA 04

**BAIRRO:** CENTRO

**CEP:** 85601030

**CIDADE:** Francisco Beltrão - PR

**E-MAIL:** FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM

**TELEFONE:** (46) 35246-045

QUALIFICAÇÃO

**TIPO DE SÓCIO :** Sócio

**CONDIÇÃO:** 101 - Sócio

**INGRESSO NA SOCIEDADE:** 07/07/2020

**PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:** 3.000,00 (três mil reais)

**PORCENTAGEM NO CAPITAL:** 50%

**QUANTIDADE DE QUOTAS:** 3000

**TIPO DE SÓCIO:** Administrador

**CONDIÇÃO:** 205 - Administrador



**DESCRIÇÃO DO CARGO:** administradora  
**INICIO DO MANDATO:** 07/07/2020  
**PRAZO INDETERMINADO:** Sim

**NOME DO SÓCIO:** DANIELA APARECIDA GLOWACKI  
**TIPO DE SÓCIO:** PF  
**CPF:** 062.090.839-43  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):** 101549364 SSP-PR  
**SEXO:** Feminino  
**DATA DE NASCIMENTO:** 13/07/1988  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL:** CASADO(A)  
**REGIME DE BENS:** Separação de Bens  
**O CASAMENTO OCORREU NO EXTERIOR:** Não  
**PROFISSÃO:** ENFERMEIRA

## ENDEREÇO E CONTATO

**LOGRADOURO:** RUA JUNDIAI, 200  
**BAIRRO:** PINHEIRINHO  
**CEP:** 85603650  
**CIDADE:** Francisco Beltrão - PR  
**E-MAIL:** ATIVA.CONTABILIDADEFB@GMAIL.COM  
**TELEFONE:** (46) 26010-892

## QUALIFICAÇÃO

**TIPO DE SÓCIO :** Sócio  
**CONDIÇÃO:** 101 - Sócio  
**INGRESSO NA SOCIEDADE:** 07/07/2020  
**PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:** 1.000,00 (um mil reais)  
**PORCENTAGEM NO CAPITAL:** 0%  
**QUANTIDADE DE QUOTAS:** 1000  
**RETIRADA NA SOCIEDADE:** 22/09/2021

**NOME DO SÓCIO:** EVERALDO MORENO  
**TIPO DE SÓCIO:** PF  
**CPF:** 005.754.099-32  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):** 75787192 SESP-PR  
**SEXO:** Masculino  
**DATA DE NASCIMENTO:** 22/04/1981



**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL:** CASADO(A)  
**REGIME DE BENS:** Separação de Bens  
**O CASAMENTO OCORREU NO EXTERIOR:** Não  
**PROFISSÃO:** ENFERMEIRO

## ENDEREÇO E CONTATO

**LOGRADOURO:** RUA JUNDIAI, 200  
**BAIRRO:** PINHEIRINHO  
**CEP:** 85603650  
**CIDADE:** Francisco Beltrão - PR  
**E-MAIL:** ATIVA.CONTABILIDADEFB@GMAIL.COM  
**TELEFONE:** (46) 26010-892

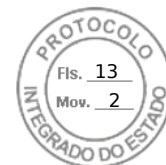
## QUALIFICAÇÃO

**TIPO DE SÓCIO :** Sócio  
**CONDIÇÃO:** 101 - Sócio  
**INGRESSO NA SOCIEDADE:** 07/07/2020  
**PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:** 1.000,00 (um mil reais)  
**PORCENTAGEM NO CAPITAL:** 0%  
**QUANTIDADE DE QUOTAS:** 1000  
**RETIRADA NA SOCIEDADE:** 22/09/2021

**NOME DO SÓCIO:** IARA APARECIDA DOS SANTOS  
**TIPO DE SÓCIO:** PF  
**CPF:** 839.626.899-15  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):** 60182809 SESP-PR  
**SEXO:** Masculino  
**DATA DE NASCIMENTO:** 12/01/1974  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL:** DIVORCIADO(A)  
**PROFISSÃO:** ENFERMEIRA

## ENDEREÇO E CONTATO

**LOGRADOURO:** RUA NAVILIO BONETI, 149  
**BAIRRO:** NOVA PETROPOLIS  
**CEP:** 85601812  
**CIDADE:** Francisco Beltrão - PR  
**E-MAIL:** FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM  
**TELEFONE:** (46) 99195-356



## QUALIFICAÇÃO

<b>TIPO DE SÓCIO :</b>	Sócio
<b>CONDIÇÃO:</b>	101 - Sócio
<b>INGRESSO NA SOCIEDADE:</b>	07/07/2020
<b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:</b>	1.000,00 (um mil reais)
<b>PORCENTAGEM NO CAPITAL:</b>	0%
<b>QUANTIDADE DE QUOTAS:</b>	1000
<b>RETIRADA NA SOCIEDADE:</b>	22/09/2021

<b>NOME DO SÓCIO:</b>	SILVANA DARTORA DA SILVEIRA
<b>TIPO DE SÓCIO:</b>	PF
<b>CPF</b>	053.144.219-50
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):</b>	80192584 SESP-PR
<b>SEXO:</b>	Masculino
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	05/10/1986
<b>NACIONALIDADE:</b>	BRASILEIRA
<b>ESTADO CIVIL:</b>	CASADO(A)
<b>REGIME DE BENS:</b>	Comunhão Parcial
<b>O CASAMENTO OCORREU NO EXTERIOR:</b>	Não
<b>PROFISSÃO:</b>	EMPRESARIA

## ENDEREÇO E CONTATO

<b>LOGRADOURO:</b>	RUA BOA VISTA, 44
<b>COMPLEMENTO:</b>	APT 302
<b>BAIRRO:</b>	INDUSTRIAL
<b>CEP:</b>	85601728
<b>CIDADE:</b>	Francisco Beltrão - PR
<b>E-MAIL:</b>	FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM
<b>TELEFONE:</b>	(46) 99195-356

## QUALIFICAÇÃO

<b>TIPO DE SÓCIO :</b>	Sócio
<b>CONDIÇÃO:</b>	101 - Sócio
<b>INGRESSO NA SOCIEDADE:</b>	07/07/2020
<b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:</b>	1.000,00 (um mil reais)
<b>PORCENTAGEM NO CAPITAL:</b>	0%
<b>QUANTIDADE DE QUOTAS:</b>	1000
<b>RETIRADA NA SOCIEDADE:</b>	22/09/2021



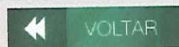
<b>NOME DO SÓCIO:</b>	MARCIA RODRIGUES FERREIRA
<b>TIPO DE SÓCIO:</b>	PF
<b>CPF</b>	042.529.769-10
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):</b>	84352845 SESP-PR
<b>SEXO:</b>	Feminino
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	02/05/1984
<b>NACIONALIDADE:</b>	BRASILEIRA
<b>ESTADO CIVIL:</b>	CASADO(A)
<b>REGIME DE BENS:</b>	Comunhão Parcial
<b>O CASAMENTO OCORREU NO EXTERIOR:</b>	Não
<b>PROFISSÃO:</b>	ENFERMEIRA

## ENDEREÇO E CONTATO

<b>LOGRADOURO:</b>	RUA DOS TRANSPORTADORES, 130
<b>BAIRRO:</b>	AEROPORTO
<b>CEP:</b>	85603888
<b>CIDADE:</b>	Francisco Beltrão - PR
<b>E-MAIL:</b>	FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM
<b>TELEFONE:</b>	(46) 35246-045

## QUALIFICAÇÃO

<b>TIPO DE SÓCIO :</b>	Sócio
<b>CONDIÇÃO:</b>	101 - Sócio
<b>INGRESSO NA SOCIEDADE:</b>	07/07/2020
<b>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:</b>	3.000,00 (três mil reais)
<b>PORCENTAGEM NO CAPITAL:</b>	50%
<b>QUANTIDADE DE QUOTAS:</b>	3000
<b>TIPO DE SÓCIO:</b>	Administrador
<b>CONDIÇÃO:</b>	205 - Administrador
<b>DESCRIÇÃO DO CARGO:</b>	administradorA
<b>INICIO DO MANDATO:</b>	07/07/2020
<b>PRAZO INDETERMINADO:</b>	Sim



**HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE  
SCRFI-SEC.RECURSOS FINANCEIROS**

---

**Protocolo:** 18.133.738-9  
**Assunto:** HRS - SOLICITAÇÃO DE RECURSO RELATIVO A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2020 DO DIA 10/09/2021 - EMPRESA: NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.  
**Interessado:** NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
**Data:** 24/09/2021 17:57

---

**DESPACHO**

1. Segue para análise, recurso protocolado na data de hoje, dia 24/09/2021, pela empresa NURSESERVIÇOS DE ENFERMAGEM quanto ao resultado da análise documental para habilitação de empresas no Credenciamento 001/2020, na data de 10/09/2021, tendo sido a publicação da Ata em 17/09/2021.

Atenciosamente,  
Ana Paula Battisti  
Financeiro/HRS

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE**  
**Protocolo Geral**

---

**Protocolo:** 18.133.738-9  
**Assunto:** HRS - SOLICITAÇÃO DE RECURSO RELATIVO A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2020 DO DIA 10/09/2021 - EMPRESA: NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.  
**Interessado:** NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
**Data:** 27/09/2021 09:35

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se o presente expediente a Comissão de Credenciamento para ciência e providências necessárias.





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roberta Rocha** em 27/09/2021 09:36.

Inserido ao protocolo **18.133.738-9** por: **Roberta Rocha** em: 27/09/2021 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**366b84f7b268f7e52e5e9489a906fc25**.

## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Protocolo nº:** 18.133.738-9

**Ref.:** Sessão Pública – Credenciamento nº 001/2020

**Recorrente:** Nurse Serviços de Enfermagem Ltda – CNPJ nº 37.809.756/0001-96.

### I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, em razão da sessão pública realizada no dia 10/09/2021, na sede administrativa do Hospital Regional do Sudoeste - Walter Alberto Pecoits – HRS.

### II. DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa recorrente solicita recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo, relativo à sessão de credenciamento do Edital 001/2020 do dia 10/09/2021 no setor administrativo do Hospital Regional do Sudoeste - Walter Alberto Pecoits. Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente contra decisão da comissão de Credenciamento que inabilitou a empresa Nurse Serviços de Enfermagem Ltda, para o presente certame, haja vista não ter atendido a tempo e modo as exigências constantes no Chamamento Público nº 001/2020, do item: Anexo V – Decreto nº 2.485, de 21 de Agosto de 2019.

### III. DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

a) Que a empresa, Nurse Serviços de Enfermagem Ltda, conforme ata da sessão pública, foi apresentado que empresa possui sócios que fazem parte do quadro de servidores do Estado do Paraná sendo inabilitada do processo de Credenciamento nº 001/2020.

### IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Considerando que o recurso administrativo é um mecanismo para contestar decisões administrativas, e isso acontece quando há descontentamento e/ou discordância de uma

DIREÇÃO TÉCNICA - FUNEDS

decisão proferida por alguma entidade/órgão da Administração Pública e tem por objetivo pleitear uma revisão do ato decisório.

Inicialmente, cabe analisar o requisito de tempestividade do referido recurso, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o item 11.4 do Edital dispõe:

“11.4. Da decisão da Comissão de Credenciamento caberá recurso ao Presidente da FUNEDS, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado no site da FUNEDS”

A recorrente encaminhou em tempo hábil, sob o protocolo nº 18.131.603-9 o recurso relativo à sessão de credenciamento 001/2020 do dia 10/09/2021 no sistema eProtocolo PR portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou aos prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

O credenciamento é o ato pelo qual o gestor dá publicidade do interesse de complementar a rede assistencial de saúde aos prestadores de serviços hospitalares ou ambulatoriais, da possibilidade de contratação, por meio de credenciamento.

Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, o chamamento público – credenciamento é uma modalidade de licitação inexigível diante da impossibilidade de concorrência, pois imprescindivelmente a fixação de tabela de preços que remunerarão os serviços assistenciais prestados, as condições e prazos para pagamento, os interessados terão conhecimento prévio dos valores a serem pagos pelo serviço prestado, não havendo diferenciação no pagamento e disputa entre os credenciados, e em regra, os valores são tabelados e pagos mediante repasse do Sistema Único de Saúde – SUS.

Outrossim, um dos destaques deste instrumento é a possibilidade de qualquer interessado poder se credenciar a qualquer momento, desde que cumpra com os requisitos elencados no edital e o certame ainda esteja em vigência.

Logo, por inexistir qualquer concorrência, enquanto estiver na vigência o credenciamento, resta claro que qualquer interessado pode participar, podendo iniciar a prestação de serviços caso cumpra com os requisitos do edital.

Com relação ao item Anexo V – Decreto nº 2.485, de 21/08/2019, do Edital, após a Sessão Pública a empresa Nurse Serviços de Enfermagem Ltda, solicitou recurso relativo à sessão de credenciamento e providenciou a alteração do contrato social da empresa, conforme anexo nas págs. nº 02/14 do Protocolo nº 18.133.738-9. Esta Comissão de Credenciamento entende que o documento no processo é de suma importância e

**DIREÇÃO TÉCNICA - FUNEDS**

também em conformidade com edital, a ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas no edital acarretam a inabilitação da empresa para participar do certame.

Administração Pública é regida por fundamentos e princípios elencados na Constituição Federal de 1988, que em seu Capítulo VII – Da Administração Pública, especificamente em seu artigo 37, assim estabelece:

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)

Seja qual for a modalidade adotada, essa Comissão de Credenciamento garante a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

No mesmo sentido e direção, vale gizar que o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que:

“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Lucas Rocha Furtado, 5 Procurador-Geral do Ministério Público - Curso de Direito Administrativo, 2007, p. 416).

Com relação a inabilitação da empresa participante da sessão pública que não apresentou a documentação solicitada no edital, relativo a primeira fase, a Comissão de Credenciamento tem autonomia para assinalar prazo para documentação de documentos faltantes, que são analisados em sessão pública complementar, conforme previsto no item 11.12.1 do Edital, e caso o interessado apresente a documentação faltante, por ocasião da sessão pública complementar, este será considerado habilitado.

A Comissão de Credenciamento só torna os interessados inabilitados se eles não atenderem às especificações do Edital, deixando de apresentar quaisquer documentos ou apresentá-los em desconformidade com o exigido no edital, após a realização da sessão complementar, conforme mencionado acima.

A Comissão de Credenciamento ao avaliar os requerimentos de credenciamento e a documentação, leva em conta todas as condições e exigências estabelecidas no edital, bem como, aplica as disposições da Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4507/09.

**DIREÇÃO TÉCNICA - FUNEDS**

Considerando que a Comissão de Credenciamento pode assinalar prazo para complementação de documentos faltantes, que é analisada em sessão pública complementar, conforme Edital 001/2020:

11.15. A FUNEAS poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado. A Comissão de Credenciamento poderá assinalar prazo para complementação dos documentos faltantes, que será analisada em sessão pública complementar.

Cumprе mencionar que o prazo estabelecido para a complementação de documentos faltantes foi de 5 (cinco) dias, o que foi observado pela recorrente com a apresentação do documento (alteração do Contrato Social da empresa Nurse Serviços de Enfermagem Ltda, conforme solicitado pela Junta Comercial pelo protocolo nº PRP 2162795476).

## V. DECISÃO

Ante ao exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, isto porque, apenas desta forma está a se garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas, bem como pode-se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.

Desta forma, à inclusão dos DOCUMENTOS inseridos nas págs. nº 02/14 do Protocolo nº 18.133.738-9, conforme Anexo V, do Chamamento Público nº 001/2020, da empresa Nurse Serviços de Enfermagem Ltda.

Nestes termos, DEFIRO recurso relativo Protocolo nº 18.133.738-9.

Pela comissão de credenciamento.

**ALEXANDRE CASCAES MIKOS**  
Presidente da Comissão de Credenciamento – FUNEAS

**JOSÉ HENRIQUE NEVES LAMBERT**  
Membro da Comissão de Credenciamento – FUNEAS

DIREÇÃO TÉCNICA - FUNEAS

**RUBIA MEDINO CONRADO**  
**Membro da Comissão de Credenciamento – FUNED**

**DIREÇÃO TÉCNICA - FUNED**



ePROTOCOLO



Documento: **HRSPROTOCOLO18.133.7389RECURSONURSESERVICOSDEENFERMAGEMLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Henrique Neves Lambert** em 06/10/2021 16:12, **Alexandre Cascaes Mikos** em 06/10/2021 17:28, **Rubia Medino Conrado** em 07/10/2021 08:38.

Inserido ao protocolo **18.133.738-9** por: **José Henrique Neves Lambert** em: 06/10/2021 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b56186398854c3dd04f071e3201e29f9**.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE  
COMISSAO DE CREDENCIAMENTO**

---

**Protocolo:** 18.133.738-9  
**Assunto:** HRS - SOLICITAÇÃO DE RECURSO RELATIVO A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2020 DO DIA 10/09/2021 - EMPRESA: NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.  
**Interessado:** NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA  
**Data:** 06/10/2021 16:12

---

**DESPACHO**

Diante da análise, pela Comissão de Credenciamento, do recurso apresentado pela empresa Nurse Serviços de Enfermagem Ltda, em razão da sessão pública realizada no dia 10/09/2021, nas dependências desta Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Encaminhamos o presente protocolo à Presidência da FUNEAS para ciência e providências que julgar necessárias.

Comissão de Credenciamento





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Henrique Neves Lambert** em 06/10/2021 16:12.

Inserido ao protocolo **18.133.738-9** por: **José Henrique Neves Lambert** em: 06/10/2021 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**df7d18530581d920cb7cd34241b1ce56**.

## DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – FUNEDS

Protocolo nº 18.133.738-9

DESPACHO nº 412/2021

- I. Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA., representada por Aline Bampi, em razão da sessão pública realizada no dia 10/09/2021, nas dependências do Hospital Regional do Sudoeste - Walter Alberto Pecoits – HRS.
- II. Ciente do recurso apresentado.
- III. **ACOLHO** como relatório o conteúdo das manifestações da Comissão de Credenciamento contido às fls. *retro*.
- IV. **ACOMPANHO** o entendimento exposto pela referida Comissão, adotando como fundamento para a presente decisão.
- V. **CONHEÇO** o recurso interposto pela NURSE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA., e **RATIFICO** a decisão da Comissão de Credenciamento.

Diretoria da Presidência, 07 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente/digitalmente  
**MARCELLO AUGUSTO MACHADO**  
Diretor Presidente FUNEDS



ePROCOLO



Documento: **Despacho412Protocolo18.133.7389DecisaorecursoComissaodeCredenciamentoHRS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 07/10/2021 16:17.

Inserido ao protocolo **18.133.738-9** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 07/10/2021 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6ed10bb92f19b63b37315ccd65378f87**.